



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/ EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 171/2020.

Concorrência Pública nº 01/2020.

Objeto: Aquisição e instalação de equipamento para tratamento de água, pré-fabricado, compacta, aberta com característica modular, fabricada em aço inoxidável, não pressurizada, com vazão média ao dia de 200 litros/segundo (720 m³/h) excluindo o volume de água utilizado nas retro lavagens dos filtros, e atendendo aos limites estabelecidos na portaria de consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 e demais portarias, comunicados e resoluções emitidas pelo governo do Estado de São Paulo, em especial, pelo centro de vigilância sanitária e CETESB, bem como as emitidas pelo município de Ourinhos pertinentes ao objeto da licitação, os parâmetros físicos/químicos da água bruta, conforme histórico em anexo: o referido equipamento deverá ser dividido em duas linhas de 100 L/s (360 m³/h), composta por unidades abertas de chegada, de mistura rápida, de floculação, de decantação, de filtração e dosagem e armazenamento de produtos químicos, bem como todos demais equipamentos e materiais necessários para o adequado funcionamento destas unidades.

DESPACHO/DECISÃO: "Tendo em vista o Mandato de Segurança Cível com pedido de limiar expedida pela 2ª Vara Cível do Foro de Ourinhos, constante do Processo nº 1005359-53.2020.8.26.0408, que ora acolho como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Concorrência Pública supracitada, **DETERMINO** a suspensão do processo de licitação e da execução do contrato administrativo nº 39/2020 já firmado com a empresa Bio G Sistemas de Saneamento Ltda. Encaminhe-se o presente à Gerência de Compras para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos."

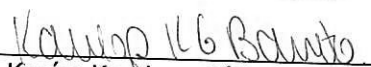
Informo também que referida decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Ourinhos, o qual poderá ser acessado na página oficial da Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Atenciosamente,

Ourinhos, 09 e novembro de 2020.


Inácio José Barbosa Filho
Superintendente

CONTROLADORIA INTERNA:


Kauíza Kerölyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6